

DECRETO Nº 33.476

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.791, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78868/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para levantamento patrimonial, organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constante do artigo 1º do Decreto nº 32.791, de 14/04/2023, conforme a seguir:

Onde consta:

*"Maximiano da Silva Neto – SEMAD/SGS/GAP;
Gisele Veronez - SEMAD/SGS/GAP/CPM;"*

Passa a constar:

*"Sara Garcia Rosa – SEMAD/SGS/GAP;
Wydson Lougon Moulin Neto - SEMAD/SGS/GAP/CPM;"*

Art. 2º O parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 32.791, de 14/04/2023, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por Sara Garcia Rosa e terá como secretário Wydson Lougon Moulin Neto."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900310039003800300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

